

## ERRATA E PRORROGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 157/2018**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 093/2018**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CESSÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE GESTÃO INTEGRADOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.**

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria nº 980, de 16 de janeiro de 2018, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 157/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de sistemas informatizados (software) de gestão integrados para administração pública municipal, bem como a prestação de serviços correlatos, observadas as condições, características e especificações técnicas determinadas no termo de referência, durante toda a vigência da contratação.

**1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:**

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: 09/01/2019 a partir das 9h

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 09/01/2018 às 9h30min.

**Local:** Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

**2. Em função da decisão liminar concedida em sede de mandado de segurança nº 0148 18 007772-6, fica excluído o subitem 15.2.1, item 15 das cláusulas e garantias do contrato, presente na página 21 do edital.**



15.2.1. ~~Por força da Lei Municipal nº 4.208, de 16 de agosto de 2018, no momento da celebração do contrato, o município **SOMENTE** aceitará a garantia prestada pelo licitante vencedor do certame na **MODALIDADE SEGURO GARANTIA DE EXECUÇÃO QUE CUBRA 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO**, condição *sine qua non* para assinatura do instrumento contratual~~

2. Considerando a futura implementação de funcionalidade, **solicitamos inclusão do item abaixo no Anexo A do Anexo I na tabela de requisitos do Sistema de Gestão Escolar:**

RF20281	Possibilitar o Cadastro Escolar Online, via formulário web, para os candidatos ao ingresso na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (EF) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) com abertura e fechamento automático do formulário conforme datas de início e término das inscrições e com emissão de comprovante de cadastro.	Possível
RF20282	O Cadastro Escolar Online, além de outros campos que oportunamente podem ser requeridos pela Secretaria de Educação, deve solicitar que o candidato informe/preencha: Nome Completo do aluno/candidato, sua Data de Nascimento, Nome Completo do Responsável, Endereço Completo (campos separados: Logradouro, Nº, Complemento, Bairro, Cidade, Estado e CEP), Telefone de Contato, Ano escolar que o aluno cursará no ano letivo seguinte (com as seguintes opções: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º Ano, EF 2º Ano, EF 3º Ano, EF 4º Ano, EF 5º Ano, EF 6º Ano, EF 7º Ano, EF 8º Ano, EF 9º Ano, EJA 1º ao 5º e EJA 6 ao 9º).	Possível
RF20283	Possuir integração permitindo importar os dados do cadastro escolar online para o formulário de matrícula quando de sua efetivação em qualquer das unidades de ensino da rede pública municipal.	Possível

3. **Na tabela Características e Requisitos dos Sistemas, do Anexo A do Anexo I, solicitamos retificação do trecho:**

**Onde se lê:**

*281 requisitos do Sistema Gestão Escolar.*

**Leia se:**

*283 requisitos do Sistema Gestão Escolar.*

*cel*

**4. Retifica-se os itens 4.3, do Anexo I - Termo de Referência, e 3.16.3, do Anexo VII - Minuta de Contrato:**

**Onde se lê:**

*A CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE, quando solicitado, a seguinte documentação técnica atualizada, visando permitir acompanhamento detalhado da implantação do sistema e/ou permitir eventual troca do sistema: Manual de Instalação, contendo requisitos de hardware e software compatíveis com a proposta técnica; Roteiro de instalação da solução; Dicionário de dados; documentação completa e detalhada de instalação e configuração dos ambientes operacionais e sistemas relacionados à solução; Manual do Usuário, com descritivo de todas as funções de cada sistema em um único documento e com Help on-line, das funcionalidades específicas, em todas as telas da solução em português.*

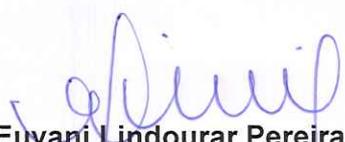
**Leia se:**

*A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE, quando solicitado, a seguinte documentação técnica atualizada, visando permitir acompanhamento detalhado da implantação do sistema e/ou permitir eventual troca do sistema: Manual de Instalação, contendo requisitos de hardware e software compatíveis com a proposta técnica; Roteiro de instalação da solução; Dicionário de dados; documentação completa e detalhada de instalação e configuração dos ambientes operacionais e sistemas relacionados à solução; Manual do Usuário com descritivo de todas as funções de cada SISTEMA / MÓDULO em um documento único e próprio.*

5. Retifica-se o Anexo A do Termo de Referência - **Características e Requisitos dos Sistemas**. Documento anexo a esta errata.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2018.

  
**Euvani Lindourar Pereira**  
Pregoeira